



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROJETO DE LEI Nº 418 , DE 06 DE MAIO DE 2021.**

***“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial que especifica ao Orçamento do município de Dom Silvério – MG, e dá outras providências”.***

O povo do Município de Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de *R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)*, junto ao Orçamento Anual vigente aprovado pela Lei Municipal n.º 1.790/2020, de 28 de outubro de 2020, como segue:

02 – Prefeitura Municipal	
02.04 – Secretaria de Educação	
02.04.04 – Unidade Administração Fundeb – UAG Fundeb	
12.361.0188.2121 – Manutenção do Ensino Fundamental – UAG Fundeb	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais .....	R\$153.000,00
12.365.0185.2122 – Manutenção da Educação em Creche – UAG Fundeb	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais .....	R\$ 61.000,00
12.365.0190.2123 – Manutenção Pré-Escolar – UAG Fundeb	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais .....	<u>R\$ 56.000,00</u>
	<b>TOTAL = <u>R\$270.000,00</u></b>

Parágrafo único - Fica autorizada a inclusão das respectivas dotações orçamentárias na Lei Municipal n.º. 1.734/2017, que Instituiu o Plano Plurianual de Investimentos 2018 a 2021, para efeitos de compatibilidade entre os instrumentos de planejamento orçamentário.

**Art. 2º** - Para acobertar a abertura do Crédito Adicional, modalidade Especial, constante do artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, conforme o seguinte:

I – Superávit financeiro verificado no exercício anterior no montante de R\$45.000,00;

II – O excesso de arrecadação a ser verificado no exercício no montante de R\$105.000,00;

III – A anulação da seguinte dotação orçamentária:



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

02 – Prefeitura Municipal

02.04 – Secretaria de Educação

02.04.04 – Unidade Administração Fundeb – UAG Fundeb

12.361.0188.2121 – Manutenção do Ensino Fundamental – UAG Fundeb

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas..... R\$120.000,00

TOTAL = R\$270.000,00

**Art. 3º** - Fica autorizada a suplementação das dotações orçamentárias constantes deste Crédito Adicional Especial nos termos do artigo 5º, da Lei nº 1.790, de 28 de outubro de 2020.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessão da Câmara, 31(trinta e um) de maio de 2021.

**Marcos Heleno Barcellos**  
Presidente do Legislativo 2021/2022

**Cláudio Hermínio de Miranda**  
Secretário da Mesa Diretora 2021/2022